

RESOLUÇÃO Nº 848, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

Julga os atos dos CRMVs que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2006.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04, de 28 de julho de 1969,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLXXXVII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2006, em Brasília – DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2006, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 2539/2006

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Receitas Correntes	2.582.000,00	Despesas Correntes	2.582.000,00
Receitas de Capital	1.075.681,72	Despesas de Capital	1.075.681,72
TOTAL	3.657.681,72	TOTAL	3.657.681,72

II - Proc. CFMV nº 4505/2006

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Receitas Correntes	347.500,00	Despesas Correntes	342.500,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	5.000,00
TOTAL	347.500,00	TOTAL	347.500,00

III - Proc. CFMV nº 3815/2006

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

Receitas Correntes	2.884.700,00	Despesas Correntes	2.564.100,00
Receitas de Capital	65.000,00	Despesas de Capital	385.600,00
TOTAL	2.949.700,00	TOTAL	2.949.700,00

IV - Proc. CFMV nº 4522/2006

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Receitas Correntes	2.500.000,00	Despesas Correntes	2.280.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	220.000,00
TOTAL	2.500.000,00	TOTAL	2.500.000,00

V - Proc. CFMV nº 3111/2006

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Receitas Correntes	305.000,00	Despesas Correntes	263.500,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	41.500,00
TOTAL	305.000,00	TOTAL	305.000,00

VI - Proc. CFMV nº 4305/2006

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Receitas Correntes	2.900.000,00	Despesas Correntes	2.448.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	452.000,00
TOTAL	2.900.000,00	TOTAL	2.900.000,00

VII - Proc. CFMV nº 2637/2006

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Receitas Correntes	1.452.500,00	Despesas Correntes	1.383.500,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	69.000,00
TOTAL	1.452.500,00	TOTAL	1.452.500,00

VIII - Proc. CFMV nº 4339/2006

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Receitas Correntes	1.526.500,00	Despesas Correntes	1.422.500,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	104.000,00
TOTAL	1.526.500,00	TOTAL	1.526.500,00

IX - Proc. CFMV nº 2420/2006

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

Receitas Correntes	290.000,00	Despesas Correntes	260.000,00
Receitas de Capital	33.400,00	Despesas de Capital	63.400,00
TOTAL	323.400,00	TOTAL	323.400,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Presidente Secretário-Geral
CRMV/GO Nº 0272 CRMV/SE Nº 0037